



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2547

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2024

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 184/2024, que, respectivamente, a empresa **JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 81.630-280, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marta Irene Gessele**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.306.906-5 e inscrito (a) no CPF/MF 666.744.339-34, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Franco, nº 268, Vila Fani, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 81030-380 e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 184/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
65	Cateter Intravenoso 18g	UN	vital nao se aplica	R\$ 0,54	R\$ 0,68
66	Cateter intravenoso 20g	UN	vital nao se aplica	R\$ 0,54	R\$ 0,68
67	Cateter intravenoso 22g	UN	vital nao se aplica	R\$ 0,54	R\$ 0,68
120	Equipo para nutrição enteral	UN	vital nao se aplica	R\$ 0,78	R\$ 1,21
121	Equipo para transfusão de sangue	UN	vital nao se aplica	R\$ 2,89	R\$ 3,92
200	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 par	UN	maxtouch nao se aplica	R\$ 1,08	R\$ 1,12
201	Luva cirúrgica estéril tamanho 7 par	UN	maxtouch nao se aplica	R\$ 1,08	R\$ 1,12
202	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 par	UN	maxtouch nao se aplica	R\$ 1,08	R\$ 1,12
203	Luva cirúrgica estéril tamanho 8 par	UN	maxtouch nao se aplica	R\$ 1,08	R\$ 1,13
214	Máscara de alta concentração de O2 com reservatório infantil	UN	maxtouch nao se aplica	R\$ 4,40	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto a partir da assinatura deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 11 de julho de 2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2547

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S/A
Marta Irene Gessele
Contratada

Regiane Martins de Oliveira André
CPF: 051.027.389-09

Jade Daniele Hereman Torres da Silva
CPF: 066.842.819-83